

Parágrafo Primeiro: Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Sibelle Buonora, ID: 2585803-3.

Parágrafo segundo: Fica designada como Membro Substituto, a servidora: Rosana Garcia Silva, ID 4152252-4.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo

Id: 2403404

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 22/06/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1271/2022 - NOMEIA LARISSA DE ALMEIDA SILVA AVILA, para exercer, com validade a contar de 23/06/2022, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Valença, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007897/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1272/2022 - EXONERA TAIZA BARROS COUTINHO FERNANDES, Id Funcional nº 5116100-1, a contar de 30/06/2022, do cargo de livre provimento de Coordenador de Processos, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007894/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1273/2022 - NOMEIA ISABELLE SILVA FIGUEIREDO RANGEL, para exercer, com validade a contar de 01/07/2022, o cargo de livre provimento de Coordenador de Processos, símbolo CD, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007894/2022

DE 24/06/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1275/2022 - EXONERA, a pedido, **LUIZ FELIPE DE SIQUEIRA PINTO**, Id Funcional nº 5124077-7, a contar de 06/06/2022, do cargo de livre provimento de Chefe de Pesquisa de Serviços, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007898/2022

Id: 2403186

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 24/06/2022**

PORTARIA FS/DE Nº 1274/2022 - FICA PRORROGADO o prazo previsto na Portaria FS/DE nº 1172 de 25 de abril de 2022, publicada no DOERJ, em 27 de abril de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de junho de 2022, conforme SEI-080007/007164/2021.

Id: 2403218

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 24/06/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1276/2022 - DESIGNA FABRÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA, Id Funcional nº 4368359-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, a contar de 27/01/2022 a 25/02/2022, a servidora Ana Carolina Maia de Almeida, Id. 4457732-0, Diretor Técnico, símbolo DF, do Programa Estadual de Transplantes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme Processo nº SEI-080007/004580/2022.

Id: 2403193

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 15/06/2022**

***PROCESSO Nº SEI-080007/002422/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 129/2022, no valor total R\$ 461.852,22 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) e a emissão das Nota de Empenho nº 2022NE03400, em favor da MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de insumos vitais da grade geral para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde (Escalpes e Lancetas), na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido no DOERJ de 20/06/2022.

Id: 2403044

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 24/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/004271/2021- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 48/2022, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: MILLE COMERCIAL - EIRELI - ME (28.641.966/0001-27), empresa classificada para o ITEM 01, no valor de R\$ 4.260,48 (quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), empresa classificada para os ITENS 02 E 11, valor total R\$ 4.610; NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), empresa classificada para os ITENS 03, 04, 05, 08, 10, no valor total de R\$ 91.806,80; ASLI COMERCIAL EIRELI EPP (01.578.276/0001-14), empresa classificada para o ITEM 06 no valor de R\$ 282.014,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatorze reais); HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP (04.506.487/0001-30), empresa classificada para o ITEM 09 no valor de R\$ 162.936,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), empresa classificada para o ITEM 12 no valor de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais); GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (04.981.484/0001-58) empresa classificada para o ITEM 13 no valor de R\$ R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); valor total global adjudicado dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 é de R\$ 553.692,04 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE. O item 07 restou FRACASSADO. Autorização da homologação (doc. SEI 34952483).

Id: 2403230

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/007403/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Dispensa de Ponto, para fins de regularização da vida funcional, referente a CARLA MACHADO LOPES, Coordenadora da Coordenadoria de Áreas do Conhecimento (CO-OARC), no 16º Encontro Técnico Nacional do PNLD, realizado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que ocorreu entre os dias 7 e 10 de junho do corrente ano, no Estado do Pará.

Id: 2403366

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES
ESTRATÉGICAS**

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBAE Nº 85 DE 10 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE MENCIONA.**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/009707/2021.

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer a gerência do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2021 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, cujo intento é para desenvolver, em conjunto, um programa de atividades, dentre os quais, estudos, projetos de pesquisa e extensão, cursos, oficinas e seminários, no âmbito das políticas de valorização e inclusão das pessoas com deficiência, diversidade etária, as culturas indígenas e populares, as relações étnico-raciais, relações de gênero, trabalhadores rurais e grupos em vulnerabilidade social:

I - Ubiratan Albertini da Silva, mat. nº 09339995, ID. Funcional nº 4278858-7 como Gerente Titular; e
II - Karla de Paula Pinheiro, mat. nº 0956298-4, ID. Funcional nº 43686818, como Gerente Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 86 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR PARA GERÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/1433/2018,

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 3048373-9, ID. nº 50176617, como Gerente Titular, em substituição ao servidor Pablo dos Santos, ID. Funcional nº 4348599-5, designado pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 703, de 06 de setembro de 2018, para gerir o Termo de Cooperação Técnica nº 16/2018, cujo objeto é o estabelecimento de mútua colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e o SESC-RJ para a implantação de cursos livres na área de esportes, cultura, educação e saúde em unidades da rede estadual de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2403263

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-030035/001989/2022 - DEFIRO a reassignação de DAVI DE ALCANTARA BONATES, ID funcional 43705928, vínculo 1, matrícula 0955101-1, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 02/02/2022 até a véspera da reassignação.

PROCESSO Nº SEI-E-03/035/649/2019 - DEFIRO a reassignação de MARIA TEREZA DA SILVA COSTA, ID funcional 42009839, vínculo 1, matrícula 0912846-3, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 30/07/2019 até a véspera da reassignação.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1237/2014 - DEFIRO a reassignação de SUELLEM PRISCILA DE CARVALHO, ID funcional 50090100, vínculo 1, matrícula 3034132-5, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 06/03/2014 até a véspera da reassignação.

Id: 2403260

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27/06/2022**

APOSENTA MARCIA CRISTINA CAMPOS LOUREIRO, matrícula 904.019-7, Professor Docente I, D, ref 7, ID. Funcional nº 41885805/1, nos termos art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021. Processo nº - SEI-030042/000768/2021.

APOSENTA SONIA MARIA FABRO, matrícula 242.705-2, Professor Docente I, D, ref 9, ID. Funcional nº 39596630/2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a

partir desta publicação, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref 9 (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$ 2.631,57 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.578,94. Processo nº SEI E-03/039/567/2019.

APOSENTA CLAUDIA GONÇALVES LATTANZE QUARESMA, matrícula 5.004.743-0, PROFESSOR DOCENTE II 40h,D, ref 9, ID. Funcional, nº 35775114/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref 9 (Lei nº 9436/2021) no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-030043/001945/2022.

APOSENTA PATRICIA SILVEIRA AVILA CARDOSO, matrícula 293.917-1, Professor Docente II, C, ref 8, ID. Funcional nº 32762070/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível: C, ref 8 (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$ 2.349,62, e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$1.292,29. Processo nº SEI-030042/000804/2020.

APOSENTA com eficácia a contar de 24/05/2022 - **LUIZ PIRES FILHO**, matrícula 151.784-6, Professor Docente I, C, ref, 8, ID. Funcional nº 39321240/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref 8, (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$ 2.349,62 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$1.409,77. Processo nº SEI - 0300/38/002625/2022.

APOSENTA MAURA ALVAREZ MALACHIAS, matrícula 844.838-3, Professor Docente I, D, ref 8, ID. Funcional nº 36539015/2, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref 8 (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$ 2.349,62 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86) no valor de R\$ 3.406,95. Processo nº SEI-030038/003071/2021.

APOSENTA CELIA LOPES CAMACHO, Matrícula 845.644-4, Professor Docente I, C, ref 8, ID. Funcional nº 39160130/2, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref 8 (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$2.349,62 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$3.406,95. Processo nº SEI-030042/002292/2021.

Id: 2403382

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-030034/002057/2022 - JAQUELINE VANESSA BARBOSA MELO PIRES, Identidade Funcional 43575641/01, matrícula 952656-7, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 18/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/001930/2022 - CIDNEY DE OLIVEIRA INACIO, Identidade Funcional 5698618/03, matrícula 3030777-1, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 12/04/2022.

Id: 2403259

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 27.06.2022**

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030040/001538/2022 pela Chefe de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) **APLICA** a decisão de PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA por 08 (oito) dias, o servidor: ID nº 3722444-1, CPF nº 795.XXX.XXX-22, na forma dos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2403271

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 27.06.2022**

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019, c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030040/001500/2022 pela Chefe de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) **APLICA** a decisão de PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA por 08 (oito) dias, o servidor: ID nº 51048159, CPF nº 122.XXX.XXX-04, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2403258

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 27.06.2022**

PARECER Nº 001.MIII.01.011.022/SEEDUC/COOGIE/2022

PROCESSO Nº SEI-030035/005810/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 34945803, datado de 23 de fevereiro de 2022, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NO MADUREIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA., CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO MADUREIRA, sito à Rua Maria Freitas, nº 72 - Madureira - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1005 alunos, distribuída em 03 turnos, mantido pelo MADUREIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 42.399.522/0001-58, Regimento Escolar registrado sob o nº 1042771 - 4º RTD, com eficácia a partir de 07 de março de 2022.